



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 539/2024

“QUE NOMEIA PRESIDENTE E NOVOS CONSELHEIROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (C.M.A.S.) E REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 549/2023, DE 16/11/2023”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal Nº 4.290/14, de 17/12/14; Ficam **NOMEADOS** os Conselheiros abaixo relacionados (Representantes de Entidades ou Órgãos) para **comporem** o Conselho Municipal de Assistência Social de São Joaquim - SC:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social:** Titular Israel Fernando Santos Ferreira – Suplente Deise da Silva;
- b) Secretaria Municipal da Saúde:** Titular Lenita Aparecida Seifert – Suplente Lucas Andrade;
- c) Secretaria Municipal de Educação:** Titular Claudia Lourenço Bueno – Suplente Ana Marcia de Souza;
- d) Secretaria Municipal de Administração:** Titular Luciani Padilha Macedo – Suplente Fernanda Abadia França Martins;
- e) Assessoria Municipal de Habitação e Ação Comunitária:** Titular Francieli Macedo Silva - Suplente Cléo Rodrigo Nezi;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) 01 representante de entidades de usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal:** Titular Vilma Terezinha Silveira – Suplente Neri Silveira;
- b) 02 representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito Municipal:**
 - 1 - Representante da APAE (Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais):** Titular Josiane Padilha Oliveira – Suplente Luciane dos Santos Velho;
 - 2 - Representante do Clube da Lady:** Titular Dinara Oliveira de Liz – Suplente Caroline Tomaz Carvalho;
- c) 02 representantes de entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito Municipal:**
 - 1 - Representante da Proteção Social Básica:** Titular Giovana Bedin Pereira – Suplente Sabrina Goulart Rosa;
 - 2 - Representante da Proteção Social Especial:** Titular Dayane Oliveira de Brida – Suplente Nara Trancoso Gianello;



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único: As pessoas nomeadas no art. 1º, não perceberão dos cofres públicos pelo exercício das referidas funções.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. **FRANCIELI MACEDO SILVA** (Assessoria Municipal de Habitação e Ação Comunitária), para desempenhar o cargo de Presidente e a Sra. **JOSIANE PADILHA OLIVEIRA** (APAE), para desempenhar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos do Decreto Nº 549/2023, de 16/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal